



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 09 de julho de 2025.

Of. nº 439/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 305/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do partido União Brasil em conjunto com o Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do partido PSDB, solicitando que sejam realizados estudos para atender as seguintes demandas:

- a) Alteração da sinalização de parada obrigatória - "PARE" - no cruzamento entre a Rua São José e a Rua Imaculada Conceição, de modo que:
- b) Parada obrigatória passe a ser para os veículos que trafegam pela Rua São José, em substituição à atual sinalização que obriga a parada dos veículos que trafegam pela Rua Imaculada Conceição; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, por meio do departamento do DEMTRAN, irá realizar os estudos indicados a fim de averiguar a viabilidade de se promover as alterações.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS